



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA AOS 125 ANOS DE VERANÓPOLIS"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA AOS 125 ANOS DE VERANÓPOLIS", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de cunho cultural com objetivo valorizar a história e a memória regionais em comemoração aos 125 anos da Emancipação Política de Veranópolis, a realizar-se no período de dezembro de 2022 a setembro de 2023, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), e destinam-se as seguintes despesas:

- Mobiliário - R\$ 15.000,00
- Folders - R\$ 1.000,00
- Adesivos - R\$ 1.750,00
- Vitrines - R\$ 2.250,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

[13.392.0340.1031.000](#) PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

[3.3.3.90.30.00.00.00.00](#) MATERIAL DE CONSUMO 2675 (RECURSO Livre)

[3.3.3.90.32.00.00.00.00](#) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (RECURSO Livre)

[3.3.3.90.39.00.00.00.00](#) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (RECURSO Livre)

[13.122.0110.1282.000](#) AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA

[3.4.4.90.52.00.00.00.00](#) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de novembro de 2022.
WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

ZEZHN6APRYVT2L6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 359/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA AOS 125 ANOS DE VERANÓPOLIS", evento promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, de cunho cultural com objetivo valorizar a história e a memória regionais em comemoração aos 125 anos da Emancipação Política de Veranópolis, a realizar-se no período de dezembro de 2022 a setembro de 2023, em nosso Município.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o plano de trabalho do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de novembro de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

